PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 149/2023

Garça, 22 de junho de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente
Câmara do Município de Garça
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Três Marias", assim estipulado:

I - Avenida Diego Augusto Bassetto Pereira (Outrora Avenida 01);

II - Rua Dorides Furlaneto (Outrora Rua 01);

III - Rua Ozório Pereira (Outrora Rua 02);

IV - Rua Dimas Alencar Alves (Outrora Rua 03).

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos e respectivos familiares, em razão das inúmeras contribuições prestadas ao Município de Garça, conforme histórico que acompanha o presente Projeto de Lei.

Por fim, informo que a atual Rua 04 constitui-se como prolongamento da Rua Francisca de Oliveira Gomes de Sá

Assim, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.06.22 16:37:03 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "JARDIM TRÊS MARIAS".

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento "Jardim Três Marias", neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

I - Avenida Diego Augusto Bassetto Pereira (Outrora Avenida 01);

II - Rua Dorides Furlaneto (Outrora Rua 01);

III - Rua Ozório Pereira (Outrora Rua 02);

IV - Rua Dimas Alencar Alves (Outrora Rua 03).

Parágrafo Único. A outrora Rua 04 constitui-se do prolongamento da Rua Francisca de Oliveira Gomes de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2023.

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.06.22 16:37:23 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal